



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 1028 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

Denomina via pública.

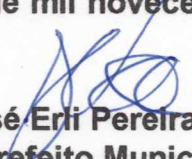
JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

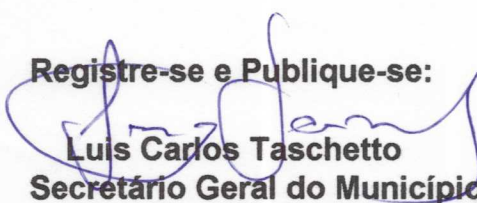
Art.1º - É denominada de BRENO OSÓRIO PEREIRA , a Via pública, identificada na Cadastro Municipal com o nº 307, Setor 4 , no Bairro Floresta.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL , aos oito (08) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1998).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

08 / 12 / 98

